

RAIMUNDO FRANÇA DO SACRAMENTO
Membro da Comissão

ADÃO ALVES VARGAS
Membro da Comissão

Protocolo DO24246

AVULSOS

CS TOWER BRASIL ENGENHARIA LTDA

PEDIDO DE LICENÇA DE PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Agropecuária Maggi LTDA, CNPJ: 00.315.457/0024-81, torna público que está requerendo à Secretaria do Meio Ambiente de Corumbiara-RO, a Licença Prévia e Licença de Instalação para uma torre de internet ID. RO-CRB-002-SC, localizada na Fazenda Carolinas, Barranco alto, Gleba Corumbiara, Zona Rural, Corumbiara/RO, CEP 76.995-000, coordenada 12°52'7.15"S 61°27'17.26"O.

Natalia Aguiar Teles
Coordenadora de Licenciamento

Protocolo DO24298

PEDIDO DE LICENÇA DE PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Agropecuária Maggi LTDA, CNPJ: 00.315.457/0024-81, torna público que está requerendo à Secretaria do Meio Ambiente de Corumbiara-RO, a Licença Prévia e Licença de Instalação para uma torre de internet ID. RO-CRB-003-SC, localizada na Fazenda Carolinas, Barranco alto, Gleba Corumbiara, Zona Rural, Corumbiara/RO, CEP 76.995-000, coordenada 12°58'7.60"S 61°13'2.57"O.

Natalia Aguiar Teles
Coordenadora de Licenciamento

Protocolo DO24297

PEDIDO DE LICENÇA DE PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Agropecuária Maggi LTDA, CNPJ: 00.315.457/0024-81, torna público que está requerendo à Secretaria do Meio Ambiente de Corumbiara-RO, a Licença Prévia e Licença de Instalação para uma torre de internet ID. RO-CRB-004-SC, localizada na Fazenda Carolinas, Barranco alto, Gleba Corumbiara, Zona Rural, Corumbiara/RO, CEP 76.995-000, coordenada 12°54'8.21"S 61°15'47.94"O.

Natalia Aguiar Teles
Coordenadora de Licenciamento

Protocolo DO24296

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE RONDONIA

SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS AUTÔNOMOS E EMPRESA DE REPRESENTAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA
SIRECOM-RO
ELEIÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE RONDÔNIA - CORE-RO
TRIÊNIO 2024/2027

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais Autônomos e Empresas de Representações de Rondônia - SIRECOM, em atendimento ao requerido pelo Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Rondônia - Core-RO e, em cumprimento ao que estabelece o art. 12 da Lei 4.886/1965, combinado com as disposições do

Regimento Interno e do Regulamento Eleitoral do Core-RO, faz saber que ficam os senhores associados deste Sindicato, em situação regular, CONVOCADOS para participarem da eleição para a composição do Core-RO, triênio 2024/2027, a realizar-se no dia 24 (vinte e quatro) do mês de novembro de 2023, das 09h às 15h, na sede do SIRECOM, localizado na Rua Rafael Vaz e Silva, nº 2656, sala 02, Liberdade, Porto Velho - RO, CEP: 76803-890, para proceder o seguinte: **a)** Eleição de 05 (cinco) membros oriundos da Diretoria deste Sindicato, para constituírem, juntamente com o presidente desta entidade sindical, 2/3 (dois terços) do Core-RO; **b)** Eleição de mais 03 (três) integrantes da classe, no exercício efetivo da profissão, para constituírem o 1/3 (um terço) restante. O prazo para registro de chapa será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação do presente edital. O respectivo requerimento deverá seguir acompanhado das fichas de qualificação, instruídas com cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência, declaração de desimpedimento, bem como das certidões que comprovem filiação junto ao Sindicato, há mais de 06 (seis) meses, registro no Core-RO, há mais de 02 (dois) anos, quitação perante às referidas entidades e, dirigido à Comissão Eleitoral, assinado por, pelo menos, um dos candidatos, protocolizado na secretaria deste sindicato, na Rua Rafael Vaz e Silva, nº 2656, sala 02, Liberdade, Porto Velho-RO, CEP: 76803-890, de segunda à sexta-feira, no horário das 09h às 17h, onde poderão ser obtidas quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias. As normas para inscrição de chapas e realização do processo eleitoral se encontram previstas no Regulamento Eleitoral, disponível no site do Core-RO: www.core-ro.org.br, onde, se encontram, também, disponíveis: Requerimento de Registro de Chapa, Ficha de Qualificação, Declaração de Aquiescência dos candidatos e Declaração de Desimpedimento, que deverão ser apresentados. O prazo para impugnação de candidatura será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação nominal das chapas registradas. A eleição será por escrutínio secreto, só podendo votar o associado quite até 05 (cinco) dias antes da realização da eleição. **Para votar e ser votado**, o representante comercial deverá ser filiado ao Sindicato dos Representantes Comerciais Autônomos e Empresas de Representações de Rondônia - SIRECOM, há mais de 06 (seis) meses e registrado no Core-RO, há mais de 02 (dois) anos, como pessoa natural e/ou Empresário Individual, em situação regular. Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos e proclamada vencedora pela Comissão Eleitoral.

Porto Velho, 04 de outubro de 2023.

JOSÉ DA SILVA HONÓRIO
Presidente do Sirecom

Protocolo DO24319